



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 005/2025 - Inexigibilidade nº. 004/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os vereadores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO NA RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO: TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E GOVERNANÇA EFICIENTE", e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 58.835.850/0001-03, com sede em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 290, Apt. 902, Buritis, CEP 30.575-260, representado por **Danielle Cristina Coli Palma**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portador do documento de identificação n.º 04947354800, expedida pelo DETRAN/MG, CPF n.º 081.913.186-52, residente à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.575-260.

Valor total do contrato: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 24 de fevereiro de 2025.


Vereador Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto